



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021 / 2022

ATO DA MESA N° 94 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Altera horário da 31ª Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo nos termos do artigo 33 inciso XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5113 de 02 de dezembro de 2022, em que determina horário especial de funcionamento em decorrência da Participação da Seleção Brasileira na Copa Mundial;

CONSIDERANDO a portaria do Poder Legislativo Municipal, Portaria Nº 47 de 02 de dezembro de 2022, que determina horário especial de funcionamento do Poder Legislativo Municipal por ocasião da participação da seleção brasileira na Copa Mundial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário da 31ª Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2022 que será realizada as 11:00 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia, 02 de Dezembro de 2022



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

[Assinatura]
DOUGLAS BADIANI
Presidente

[Assinatura]
PAULO COSTA
Vice-Presidente

[Assinatura]
JOSIANE CRISTINA SILVA PASSAMANI
1ª Secretária

[Assinatura]
EMÍLIO GAVA
2º Secretário

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02 / 12 / 20 22

[Assinatura]
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2